

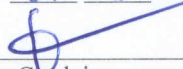


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ
FUNDADA EM 21 DE JUNHO DE 1847
GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JARDEL

REQUERIMENTO

Câmara Municipal de Canindé
REQ. Nº 162 /2021
RECEBI EM 04 / 03 / 21

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Canindé


Sandra Cordeiro
1ª Secretária

APROVADO EM 1ª E ÚNICA
DISCUSSÃO EM 05 / 03 / 21

Presidente

REQUER da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a reforma da Quadra Poliesportiva, no Distrito de Ipú-Monte Alegre.


O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas constitucionais, de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica do Município e em consonância com o disciplinado no Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, vem, com acatamento e respeito costumeiros, à presença de V. Exa., para expor e ao final requerer o que abaixo se segue:

- 1 – Considerando que, é dever das autoridades municipais responsáveis pela infraestrutura urbana a execução de tais obras de melhorias das condições de estrutura nas áreas de utilização pública.
- 2 – Considerando que, as más condições da estrutura trazem riscos a sua utilização, o espaço é freqüentado em sua grande maioria por crianças e adolescente para a prática esportiva, é necessário um cuidado maior em sua estrutura para evitar possíveis acidentes.
- 3 – Considerando que, o supracitado local recebe competições poliesportivas o que gera entretenimento para a população e dessa forma se faz necessário estar em boas condições para abrigar de forma segura e confortável tanto os atletas quanto os espectadores.

Diante do acima exposto, requer se digne V. Exa., após ouvido o soberano Plenário, em enviar ofício ao Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Canindé, **Sr. Pedro Victor Moreira Feitosa**, solicitando a reforma da Quadra Poliesportiva, no Distrito de Ipú-Monte Alegre.

P. e E. Deferimento

Sala das Sessões do Plenário Vereador Raimundo Jacinto Alves, aos 02 de Março de 2021.


Francisco Jardel Sousa Pinho
Vereador - PT